



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

“DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado “Rua MANUEL SABINO RAYS”, a Rua 09, localizada no Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Guanhanes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 13 de novembro de 2008.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal